



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 061/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-PMEN.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 019/2022, objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Veículo, Novo, 0km, destinado ao uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$83.490,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 14 de Abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2499 Página 84-85 Ano: XI

Data: 18/04/2022

até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, (art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123).

Empresa vencedora:

Proponentes	Valor proposto
THIAGO E KATIA BONETTI LTDA - CNPJ: 45.717.783/0001-67	R\$ 199.888,33

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto a classificação das propostas de preços.

Iporã/Pr, 14 de Abril de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:77706D8E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
003/2022**

REF:EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO nº 031/2022

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de CONSTRUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL BAIRRO IPIRANGA – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas pelas proponentes ARENITO ENGº CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e THIAGO E KATIA BONETTI LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
ARENITO ENGº CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ: 78.736.659/0001-06	Habilitada	Cumprida o exigido no edital
THIAGO E KATIA BONETTI LTDA - CNPJ: 45.717.783/0001-67	Habilitada	Cumprida o exigido no edital

Comunica outrossim, que as empresas estava com seus representantes presente no certame e o mesmos abriram a mão do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, diante disso a comissão de licitação não abrirá o prazo recursal, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporã/Pr, 13 de Abril de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

ISABELE SALATA ALVES

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

EMERSON DOS SANTOS LEANDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4EA5A265

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2022**

REF:EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO nº 035/2022

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução de AMPLIAÇÃO DO CMEI RECANTO DOS PEQUENINOS - MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR, que após análise da documentação de habilitação referente o envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentadas pelas proponentes ARENITO ENGº CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP e THIAGO E KATIA BONETTI LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
ARENITO ENGº CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ: 78.736.659/0001-06	Habilitada	Cumprida o exigido no edital
THIAGO E KATIA BONETTI LTDA - CNPJ: 45.717.783/0001-67	Habilitada	Cumprida o exigido no edital

Comunica outrossim, que as empresas estava com seus representantes presente no certame e o mesmos abriram a mão do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, diante disso a comissão de licitação não abrirá o prazo recursal, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporã/Pr, 14 de Abril de 2022.

GILBERTO MARCIAKI

ISABELE SALATA ALVES

GABRIEL FERNANDO GAZOLA

MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA

EMERSON DOS SANTOS LEANDRO

Comissão De Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:452F1863

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2022**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 019/2022-PMEN.**

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 019/2022, objetivando a Contratação de empresa para a Aquisição de Veículo, Novo, 0km, destinado ao uso da Secretaria de Assistência Social do Município de Iporã/PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$83.490,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 14 de Abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:97439353

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças em veículos, utilitários e vans, integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório nos termos da ata n.º 025/2022, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Andrea C Bassanese Mecânica - Me, com o valor total de R\$ 54.870,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), para o Lote Nº 02, a empresa Rudinei Gnoatto & Cia Ltda - Me, com o valor total de R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais), para o Lote Nº 03, a empresa Clodoaldo Claudio - Me, com o valor total de R\$ 54.719,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais), para o Lote Nº 04, a empresa Rudinei Gnoatto & Cia Ltda - Me, com o valor total de R\$ 145.960,00 (Cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), para o Lote Nº 05, a empresa Rudinei Gnoatto & Cia Ltda - Me, com o valor total de R\$ 102.960,00 (Cento e dois mil, novecentos e sessenta reais) e para o Lote Nº 06, a empresa Clodoaldo Claudio - Me, com o valor total de R\$ 213.840,00 (Duzentos e treze mil, oitocentos e quarenta reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 13 (treze) de Abril de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:EC16B5BA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no procedimento Licitatório na modalidade de Edital de Dispensa de Licitação Nº 003/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de teste de vazão com equipamentos de bombeamento submerso, relatório de teste de vazão e análise físico químico e microbiológico da água (conforme parâmetros do IAT) com laudo emitido por laboratório competente, em Poço Artesiano na comunidade de Lageado Bonito Município de Itapejara D'Oeste, PR, decide HOMOLOGAR o processo Licitatório em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Eletribel Poços Artesianos Ltda - Me, com o valor total de R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itapejara D'Oeste, 14 (quatorze) de Abril de 2022.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:2993664D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapejara D'Oeste, inscrita no CNPJ Nº 80.872.856/0001 - 96.
Objeto: Atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que não puderem se beneficiar com a inclusão em classes comuns de ensino regular, norteadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs, Lei de Diretrizes e Base da Educação e demais legislação correlata, conforme objeto do Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022.
Valor do Contrato: R\$ 193.092,43 (Cento e noventa e três mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos).
Vigência: De 14 (quatorze) de Abril de 2022 até 31 (trinta e um) de Março de 2023.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Abril de 2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:AF0DBD2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2022, 14 DE ABRIL DE 2022.

NOMEAR SERVIDOR DE CARGOS EM
COMISSÃO-ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LISIANE DE CRISTO LAPOLA**, CPF/MF n. 072.816.979-70, para o cargo de **Chefe de Gabinete da Presidência**, simbologia CG-01, em conformidade com o Art. 2º da Lei 648 de 28 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE”.

Câmara Municipal de Itaperuçu - PR, 14 de abril de 2022.

MARCOS JOSÉ DE SOUZA COSTA
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:45D044FF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2022, 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de atendimento das atividades de caráter permanente da Câmara Municipal, relativas aos serviços internos administrativos, técnicos, operacionais e legislativos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **LISIANE DE CRISTO LAPOLA**, CPF/MF n. 072.816.979-70, para função de membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal.